



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

“Autoriza Servidor a conduzir o veículo do legislativo”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando que o motorista do legislativo está de atestado médico por 11 dias a partir do dia 07 de dezembro de 2021.

Considerando o princípio da economicidade, evitando a contratação ociosa de funcionário;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor: Marcio Henrique da Silva, motorista do executivo, portador do RG nº MG10866201, SSP MG, CPF 751.106876-68, CNH nº 2193156873, número de registro 01863511748, categoria D, expedida pelo DETRAN-MG, autorizado a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO8225, no dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 10 de dezembro de 2021

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Presidente